

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA EDITAIS DA PRAE

Para a seleção de estudantes visando o atendimento nos Editais desta Pró-reitoria, será realizado o estudo socioeconômico do(a) **solicitante e de sua família**.

A relação de documentos está organizada em 3 grupos de documentos

- 1) Documentos gerais do núcleo familiar - para TODOS(AS)
- 2) Comprovantes de despesas - para TODOS(AS)
- 3) Comprovantes de rendimento; APLICÁVEL POR CATEGORIA

FAMÍLIA:

- a) **Considera-se família** a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.
- b) **O/a estudante que não resida com os responsáveis pela sua manutenção, deverá apresentar os documentos comprobatórios de renda daqueles que lhe mantêm, e não com quem resida no momento.**
- c) **Caso o grupo familiar informado se restrinja ao/a próprio/a estudante**, este(a) deverá comprovar renda própria condizente com seus gastos, padrão de vida e de consumo, sob pena de indeferimento.
- d) O/a estudante que se declarar como único membro do grupo familiar e não possuir rendimento próprio suficiente para a sua subsistência deverá declarar a renda do seu grupo familiar de origem, ainda que residente em local diverso do seu domicílio.

ATENÇÃO:

- a) Não é necessário que as declarações estejam autenticadas, mas é preciso que o declarante assine estes documentos como assina no RG, que deve acompanhar as declarações;
- b) No caso de extratos bancários emitidos via Internet que não contenha o nome do/a titular da conta, o/a estudante deverá identificar;
- c) Em casos extremos, em que não seja possível apresentar um determinado documento, poderá ser apresentada uma declaração de ausência, devidamente justificada.

1. Documentos gerais do núcleo familiar

1.1. Digitalização dos seguintes documentos de identificação do/a **estudante e de todas as pessoas** que constituem seu núcleo familiar:

- a) RG e CPF;
- b) Certidão de Nascimento (crianças e adolescentes que ainda não possuem RG e CPF);
- c) Sentença, averbação ou declaração de separação, quando for o caso. Modelo disponível em: <https://prae.ufg.br/p/57431-declaracoes-de-renda>
- d) Maiores de 18 anos devem apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (física ou digital em PDF), das páginas de identificação e do(s) contrato (s) de trabalho, mesmo que não haja registros, bem como a página subsequente ao último registro de trabalho;

1.1.1. Em caso de estudantes solteiros/as com pais falecidos, deverá ser apresentada a certidão de óbito.

1.1.2. Em caso de estudante em acompanhamento psicológico e/ou psiquiátrico apresentar relatório (se julgar necessário).

2. Comprovantes de despesas

2.1. Estudantes oriundos de outras localidades devem apresentar os documentos de residência do núcleo familiar da cidade de origem e também os documentos referentes à sua situação atual de moradia.

2.2 Com moradia:

- a) Comprovantes recentes de luz, água (se for o caso) condomínio (se for o caso) e internet (se for o caso). Não é necessário estarem pagos.
- b) Se o imóvel de moradia for alugado: contrato de locação, recibo de pagamento do aluguel ou declaração do locador com informações do imóvel e valor do aluguel.
- c) Se o imóvel de moradia for financiado: comprovante da prestação do financiamento da casa própria atualizado;
- d) Se o imóvel de moradia for cedido: declaração de cessão. Modelo disponível em: <https://prae.ufg.br/p/57431-declaracoes-de-renda>

2.2.1. Se o imóvel for próprio, não é preciso apresentar comprovante.

2.2. **Com educação:** comprovante mais recente de mensalidade(s) escolar(es). Não é necessário estar pagos.

2.3. **Com saúde:** relatório médico com diagnóstico de doença crônica, grave (conforme Lei no 11.052/2004), degenerativa ou deficiência e comprovante de despesas.

3. Comprovantes de rendimento

3.1. Devem ser apresentados comprovantes de rendimentos do/a estudante e **de cada integrante** do Núcleo Familiar, referente às pessoas físicas ou pessoas jurídicas vinculadas. Os documentos para

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS/ PRAE
COORDENAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL

comprovação da renda devem ser apresentados conforme o tipo de atividade discriminado a seguir:

3.1.1 Aos assalariados

- a) Último contracheque.
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2021, ano base 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil – se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar.
- c) Extratos bancários de todas as contas, corrente ou poupança, dos 03(três) últimos meses. Caso não tenha conta bancária, apresentar declaração de ausência deste documento. Modelo disponível em: <https://prae.ufg.br/p/57431-declaracoes-de-renda>

3.1.2. Aos autônomos, profissionais liberais ou trabalhadores informais

- a) Declaração disponível em <https://prae.ufg.br/p/57431-declaracoes-de-renda>
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2021, ano base 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil – se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar.
- c) Extratos bancários de todas as contas, corrente ou poupança, dos 03(três) últimos meses. Caso não tenha conta bancária, apresentar declaração de ausência deste documento. Modelo disponível em: <https://prae.ufg.br/p/57431-declaracoes-de-renda>

3.1.3. Aos aposentados ou pensionistas

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício (Aposentadoria, Pensão por Morte ou Alimentícia);
- b) Pensão alimentícia informal: apresentar declaração do responsável que conste o valor recebido, com cópia do RG do declarante, modelo disponível em <https://prae.ufg.br/p/57431-declaracoes-de-renda>
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2021, ano base 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil – se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar.
- d) Extratos bancários de todas as contas, corrente ou poupança, dos 03(três) últimos meses. Caso não tenha conta bancária, apresentar declaração de ausência deste documento. Modelo disponível em: <https://prae.ufg.br/p/57431-declaracoes-de-renda>

3.1.4. Microempreendedor Individual (MEI)

- a) Declaração de MEI, modelo disponível em: <https://prae.ufg.br/p/57431-declaracoes-de-renda>
- b) Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) de 2021;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2021, ano base 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil – se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar.
- d) Extratos bancários de todas as contas, corrente ou poupança, dos 03(três) últimos meses. Caso não tenha conta bancária, apresentar declaração de ausência deste documento. Modelo disponível em: <https://prae.ufg.br/p/57431-declaracoes-de-renda>

3.1.5. Aos sócios e dirigentes de empresas (Microempresário)

- a) Último contracheque ou Pró-Labore;
- b) Declaração Anual do Simples Nacional;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, exercício 2021, ano base 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil – se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar;
- d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2021, ano base 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil – se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar;
- e) Extratos bancários de todas as contas, corrente ou poupança, dos 03(três) últimos meses. Caso não

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS/ PRAE
COORDENAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL

tenha conta bancária, apresentar declaração de ausência deste documento. Modelo disponível em: <https://prae.ufg.br/p/57431-declaracoes-de-renda>

3.1.6. Aos beneficiários de Programas Sociais (Bolsa Família, Benefício Assistencial ao Idoso e à Pessoa com Deficiência -BPC, outros)

- a) Comprovante atual de recebimento do benefício constando o nome e valor.
- b) Extratos bancários de todas as contas, corrente ou poupança, dos 03(três) últimos meses. Caso não tenha conta bancária, apresentar declaração de ausência deste documento. Modelo disponível em: <https://prae.ufg.br/p/57431-declaracoes-de-renda>

3.1.7. Aos locadores de imóveis

- a) Cópia do (s) contrato (s) de locação e/ou do (s) recibo (s);
- b) Extratos bancários de todas as contas, corrente ou poupança, dos 03(três) últimos meses. Caso não tenha conta bancária, apresentar declaração de ausência deste documento. Modelo disponível em: <https://prae.ufg.br/p/57431-declaracoes-de-renda>

3.1.8. Aos proprietários de sítio(s), chácaras ou fazenda(s)

- a) escritura ou termo de uso emitido pelo INCRA;
- b) Extratos bancários de todas as contas, corrente ou poupança, dos 03(três) últimos meses. Caso não tenha conta bancária, apresentar declaração de ausência deste documento. Modelo disponível em: <https://prae.ufg.br/p/57431-declaracoes-de-renda>

3.1.9. Aos desempregados

- a) Comprovante de seguro-desemprego – se estiver recebendo;
- b) Termo de rescisão de contrato – para demissões que ocorreram nos últimos 6 meses;
- c) Declaração de desemprego. Modelo disponível em: <https://prae.ufg.br/p/57431-declaracoes-de-renda> ;
- d) Extratos bancários de todas as contas, corrente ou poupança, dos 03(três) últimos meses. Caso não tenha conta bancária, apresentar declaração de ausência deste documento. Modelo disponível em: <https://prae.ufg.br/p/57431-declaracoes-de-renda>

3.1.10. Estagiários

- a) Contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa, com período de vigência;
- b) Extratos bancários de todas as contas, corrente ou poupança, dos 03(três) últimos meses. Caso não tenha conta bancária, apresentar declaração de ausência deste documento. Modelo disponível em: <https://prae.ufg.br/p/57431-declaracoes-de-renda>

3.1.11. Atividade Rural

- a) Declaração de Pequeno Produtor Rural – Declaração de Atividades, Bens e Rendimentos Mensais Médios. Modelo disponível em: <https://prae.ufg.br/p/57431-declaracoes-de-renda>;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, exercício 2021, ano base 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil – se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2021, ano base 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil – se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar;
- d) Extratos bancários de todas as contas, corrente ou poupança, dos 03(três) últimos meses. Caso não tenha conta bancária, apresentar declaração de ausência deste documento. Modelo disponível em:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS/ PRAE
COORDENAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL

<https://prae.ufg.br/p/57431-declaracoes-de-renda>